



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO Nº 043, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.022.

Dispõe sobre o adiamento da 17ª Sessão Ordinária prevista para o dia 22 de novembro de 2.022, e dá outras providências.

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que 09 (nove) vereadores estarão em viagem, em data de 21 à 25 de novembro, em agenda parlamentar em Brasília-DF;

DECRETA:

Art. 1º - Fica adiada a 17ª sessão ordinária do ano de 2022, para o dia 29 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 21 de novembro de 2.022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

(ORIGINAL ASSINADO)